



- Reabertura da Mesa Central e de Negociação;
- Alteração da atual Lei salarial com destinação de 40% das receitas correntes destinados a despesa com o pessoal, excluindo os terceirizados;
- Manutenção do piso de PEI, quando da opção por transformação do cargo para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I;
- Incorporação do PDE (Prêmio de Desempenho Educacional) aos salários dos servidores da ativa e dos aposentados;
- Inclusão na JEIF (Jornada Especial Integral de Formação) para todos os professores que optarem por ela;
- Pagamento dos precatórios com critérios negociados na mesa do SINP com os Sindicatos;
- Equiparação do valor do Auxílio-Refeição com o valor pago aos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo;
- Retirada dos critérios excludentes do PDE (licença médica, faltas abonadas, etc.) e reajuste do valor.
- Transformação do Agente de Apoio (lotado em CEI) em Agente Escolar; transformação dos Agentes Escolares em ATEs; criação da carreira dos ATEs nos mesmos moldes dos profissionais docentes garantindo a valorização salarial e profissional;
- Unificação da Educação Infantil com a criação dos CEMEIs;
- Criação da função de Assistente de Direção nos CEIs;
- Hora atividade individual para os Professores de Educação Infantil, em local de livre escolha;
- Autorização dos Projetos Especiais de Ação (PEÃS) em TEX em todas as unidades de Educação Infantil;
- Recesso em julho nos CEIs;

- Garantia de participação de todos Educadores no Projeto Especial de Ação (PEA) em sua unidade, independentemente da situação funcional;
- Concurso para o Quadro de Apoio a Educação e fim das terceirizações;
- Extensão, aos funcionários readaptados de todos os direitos dos demais funcionários;
- O não desconto do auxílio-refeição nas dispensas de ponto nos dias de atividades sindicais;
- Direito ao auxílio-refeição no cargo em acúmulo;
- Auxílio-transporte para o servidor que utiliza automóvel para locomoção ao trabalho;
- Garantia de permutas ao longo do ano sem prejuízo aos acúmulos de cargo com negociações no local de trabalho;
- Redução do número de crianças nas EMEIs, limitando, no Infantil I e II, no máximo 25;
- Envio de Projeto pelo Poder Executivo, garantindo os mesmos direitos dos professores estaduais, a meio entrada nas sessões de cinemas, teatro, shows e outros eventos culturais;
- Convênios com novas Universidades e Faculdades, garantindo acesso a formação permanente a todos educadores de CEI e EMEI;
- Plano de Saúde para o servidor e seus dependentes contratados pela Prefeitura com custos reduzidos, negociados na mesa do SINP;
- Melhoria e descentralização do atendimento do HSPM;
- Extensão do direito ao atendimento de utilização do HSPM para os filhos até 25 anos de idade, e em caso de deficiência ou doença crônica sem limite de idade;
- Fornecimento gratuito de todos os remédios prescritos aos servidores;
- Garantia da pensão para os filhos portadores de doenças crônicas, independente da idade;
- Seguro de vida para todos os trabalhadores da Educação Infantil, pago pela Prefeitura Municipal de São Paulo;
- Implementação da CIPA em todas as unidades escolares com todo o apoio logístico e formação para os Cipeiros;
- Envio de extrato trimestral do IPREM (Instituto de Previdência Municipal) para todos os trabalhadores da Educação sobre os valores de sua conta bem como o demonstrativo do repasse do Governo Municipal;

– Prestação de contas a todos os profissionais do magistério em relação aos gastos da manutenção e valorização do magistério receitas do FUNDEB;

– Cumprimento do art. 16 da Lei 13.574/ 2003 para a aposentadoria do Professor de Educação Infantil.

Diretoria SEDIN trabalhando por voce